

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO AUTORIZATIVO - ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2024 - PSB*Expediente despachado pela Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 09/06/2025*

SEI n.º PMC.2024.00043299-72

Interessado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIREITO DE SER

Assunto: Aditamento - Prorrogação do Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2025.00011211-06, acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração com prorrogação da vigência de 01 de julho de 2025 a 30 de junho de 2026 e dos Planos de Trabalho no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 324/2024, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIREITO DE SER, inscrita no CNPJ n.º 01.962.266/0001-88, visando a prorrogação da vigência de 01 de julho de 2025 a 30 de junho de 2026 para a execução do(s) serviço(s) socioassistenciais nas parcerias vigentes, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, com a consequente despesa no valor integral de R\$ 633.405,78(seiscentos e trinta e três mil quatrocentos e cinco reais e setenta e oito centavos), devendo onerar o presente exercício no montante de R\$ 316.702,92 (trezentos e dezesseis mil setecentos e dois reais e noventa e dois centavos) e o restante no ano de 2026.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

Campinas, 09 de junho de 2025

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO - ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO - DISPENSA DE CHAMAMENTO - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE*Expediente despachado pela Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 09/06/2025*

SEI n.º PMC.2023.00005800-85

Interessado: ALDEIAS INFANTIS - SOS BRASIL

Assunto: Aditamento do Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2025.00052085-41, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração com a revisão dos Planos de Trabalho no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 54/2023, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos e a(o) ALDEIAS INFANTIS - SOS BRASIL, inscrita no CNPJ n.º 35.797.364/0024-15, para revisão de valores para a execução do(s) serviço(s) socioassistenciais nas parcerias vigentes, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021 e a consequente despesa complementar no valor de R\$ 559.797,03 (quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e três centavos), devendo onerar o presente exercício no montante de R\$ 115.253,64 (cento e quinze mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos) e o restante nos anos subsequentes, na forma do cronograma do desembolso.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2023.00005769-91

Interessado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS 13 (TREZE) PAIS (LAR DA CRIANÇA FELIZ)

Assunto: Aditamento do Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2025.00052085-41, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração com a revisão dos Planos

de Trabalho no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 03/2023, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos e a(o) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS 13 (TREZE) PAIS (LAR DA CRIANÇA FELIZ), inscrita no CNPJ n.º 51.873.073/0001-29, para revisão de valores para a execução do(s) serviço(s) socioassistenciais nas parcerias vigentes, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021 e a consequente despesa complementar no valor de R\$ 75.352,41 (setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos), devendo onerar o presente exercício no montante de R\$ 15.513,93 (quinze mil, quinhentos e treze reais e noventa e três centavos) e o restante nos anos subsequentes, na forma do cronograma do desembolso.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2023.00005794-01

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ

Assunto: Aditamento do Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2025.00052085-41, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração com a revisão dos Planos de Trabalho no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 53/2023, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos e a(o) ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ, inscrita no CNPJ n.º 46.072.666/0001-56, para revisão de valores para a execução do(s) serviço(s) socioassistenciais nas parcerias vigentes, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021 e a consequente despesa complementar no valor de R\$ 150.704,82 (cento e cinquenta mil, setecentos e quatro reais e oitenta e dois centavos), devendo onerar o presente exercício no montante de R\$ 31.027,86 (trinta e um mil, vinte e sete reais e oitenta e seis centavos) e o restante nos anos subsequentes, na forma do cronograma do desembolso.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2023.00005781-88

Interessado: CASA DOS MENORES DE CAMPINAS

Assunto: Aditamento do Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2025.00052085-41, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração com a revisão dos Planos de Trabalho no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 52/2023, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos e a(o) CASA DOS MENORES DE CAMPINAS, inscrita no CNPJ n.º 46.045.365/0001-33, para revisão de valores para a execução do(s) serviço(s) socioassistenciais nas parcerias vigentes, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021 e a consequente despesa complementar no valor de R\$ 376.762,05 (trezentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinco centavos), devendo onerar o presente exercício no montante de R\$ 77.569,65 (setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) e o restante nos anos subsequentes, na forma do cronograma do desembolso.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

Campinas, 09 de junho de 2025

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO - ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 07/2022 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE*Expediente despachado pela Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 09/06/2025*

Processo SEI n.º PMC.2022.00073249-21

Interessada: CARITAS ARQUIDIOCESANA DE CAMPINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 10 de junho de 2025.

TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO N.º 097/2025

Processo SEI n.º PMC.2023.00005800-85

Interessada: ALDEIAS INFANTIS - SOS BRASIL

Termo de Colaboração n.º 54/2023

Objeto: Execução de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Casa Lar e Casa Lar Para Adolescentes Grávidas e/ou com Filhos

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, neste ato representado por sua devidamente representado Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) ALDEIAS INFANTIS - SOS BRASIL, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 35.797.364/0024-15, firmam o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 54/2023, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 Municipal nº 21.874/2021, e demais normas aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

1.1 Fica(m) o(s) Plano(s) de Trabalho anteriormente aprovado(s), ratificado(s), exceto no que se refere ao(s) Plano(s) de Aplicação dos Recursos Financeiros e ao(s) Cronograma(s) de Desembolso, os quais foram revistos conforme documentos e manifestações técnicas constantes nos autos do Processo SEI em epígrafe, que passam a integrar o presente instrumento para todos os fins.

SEGUNDA – DOS REPASSES FINANCEIROS

2.1 Para a manutenção da execução das ações pactuadas, o Município repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o valor total de R\$ 559.797,03 (quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e tres centavos), em 34 (trinta e quatro) parcelas mensais e consecutivas, conforme o(s) cronograma(s) de desembolso constante(s) do processo administrativo, observadas as respectiva(s) fonte(s) de recursos.

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração original que não tenham sido expressamente modificadas por este Aditivo, especialmente no que tange ao objeto e metas, obrigações das partes e demais disposições legais.

E, por estarem justas e acordadas, subscrevem digitalmente o presente Aditivo ao Termo de Colaboração.

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

ALDEIAS INFANTIS - SOS BRASIL

Representante Legal: Mario Adolfo Libert Westphalen

Cargo: Presidente

RG n.º 4626500

CPF n.º 364.929.225-49

Representante(s) legal(is): Sonia Bruck Carneiro Pereira
Cargo: Vice-presidente
RG nº 12.266.407-3
CPF nº 085.155.038-08

Representante(s) legal(is): Daniel Berselli Marinho
Cargo: Diretor Tesoureiro
RG nº 25.905.732-0
CPF nº 272.163.018-03



Documento assinado eletronicamente por **Jessica de Paula Miranda da Cunha**, **Usuário Externo**, em 11/06/2025, às 11:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **henara luiz batista sobrinho**, **Usuário Externo**, em 11/06/2025, às 11:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**, **Secretario(a) Municipal**, em 12/06/2025, às 13:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15072602** e o código CRC **9EBA89AB**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMDAS-GAB/PMC-SMDAS-DGSUAS/PMC-SMDAS-DGSUAS-CDGP/PMC-SMDAS-DGSUAS-CDGP-01

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 10 de junho de 2025.

**ANEXO RP-09 –
REPASSES AO TERCEIRO SETOR –
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO –
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ALDEIAS INFANTIS - SOS BRASIL

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 54/2023

OBJETO: Execução de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Casa Lar e Casa Lar Para Adolescentes Grávidas e/ou com Filhos

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 559.797,03

EXERCÍCIO (1): 2025: R\$115.253,64 2026: R\$197.574,84 2027: R\$197.574,84 2028: R\$ 49.393,71

ADVOGADO(S) / Nº OAB / E-MAIL: (2)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro
Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
CPF: 220.554.278-81

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro
Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
CPF: 220.554.278-81

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Mario Adolfo Libert Westphalen
Cargo: Presidente
CPF: 364.929.225-49

Nome: Sonia Bruck Carneiro Pereira
Cargo: Vice-presidente
CPF: 085.155.038-08

Nome: Daniel Berselli Marinho
Cargo: Diretor Tesoureiro
CPF: 272.163.018-03

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro
Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
CPF: 220.554.278-81

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Mario Adolfo Libert Westphalen
Cargo: Presidente
CPF: 364.929.225-49

Nome: Sonia Bruck Carneiro Pereira
Cargo: Vice-presidente
CPF: 085.155.038-08

Nome: Daniel Berselli Marinho
Cargo: Diretor Tesoureiro
CPF: 272.163.018-03

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo:

CPF:

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.

(*) O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica de Paula Miranda da Cunha**, **Usuário Externo**, em 11/06/2025, às 11:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **henara luiz batista sobrinho**, **Usuário Externo**, em 11/06/2025, às 11:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**, **Secretario(a) Municipal**, em 12/06/2025, às 12:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15072605** e o código CRC **2C0126FC**.

O Recurso deverá ser protocolado no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira ou por meio do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 12 de junho de 2025
GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO
DECISÃO

Processo Administrativo PMC.2020.00016938-94
BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça, **NOTIFICA** a empresa **BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.438.123/0001-89, dos termos do despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça (doc.3899366), devidamente publicado no Diário Oficial do Município, que, considerando a infração ao item 8.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 129/19, aplicou a penalidade de multa no equivalente a R\$ 35.988,90 (Trinta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos), com fundamento nos itens 18.3, 18.3.2 e 18.3.2.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 129/19, no artigo 87, II, da Lei 8.666/93 e no artigo 7º da Lei 10.520/02.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Cópias dos autos podem ser obtidas através do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br.

O Recurso deverá ser protocolado no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira ou por meio do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 12 de junho de 2025
GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO
DECISÃO

Processo Administrativo PMC.2020.00013659-60
UTI-LAR COMÉRCIO LTDA. - ME

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça, **NOTIFICA** a empresa **UTI-LAR COMÉRCIO LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.230.954/0001-60, dos termos do despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça (doc.3786654), devidamente publicado no Diário Oficial do Município, que, considerando a infração ao item 8.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 243/17, aplicou a penalidade de multa no equivalente a R\$ 6.084,00 (Seis mil e oitenta e quatro reais), com fundamento no disposto nos itens 18.3, 18.3.2 e 18.3.2.3, do Edital do Pregão Eletrônico nº 243/17, no artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Cópias dos autos podem ser obtidas através do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br.

O Recurso deverá ser protocolado no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira ou por meio do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 12 de junho de 2025
GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO
DECISÃO

Processo Administrativo PMC.2020.00025404-12
FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP (RCV DO BRASIL EIRELI)

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça, **NOTIFICA** a empresa **FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP (RCV DO BRASIL EIRELI)**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.067.457/0001-81, dos termos do despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça (doc.3885223), devidamente publicado no Diário Oficial do Município, que, considerando a infração ao item 8.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 389/19, aplicou a penalidade de multa no equivalente a R\$ 3.842,10 (Três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dez centavos), com fundamento nos itens 18.3, 18.3.2 e 18.3.2.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 389/19, no artigo 87, II, da Lei 8.666/93 e no artigo 7º da Lei 10.520/02.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Cópias dos autos podem ser obtidas através do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br.

O Recurso deverá ser protocolado no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira ou por meio do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 12 de junho de 2025
GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00157770-17 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** GUSTAVO CARREIRA DE JESUS **CNPJ n.º** 21.261.556/0001-01 **Termo de Contraton.º** 245/25 **Objeto:** Serviços de operacionalização de evento esportivo **Valor:** R\$ 45.000,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 10/06/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00001060-14 Interessado: Secretaria Municipal de Transportes **Conveniada:** EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A. - EMDECCNPJ n.º 44.602.720/0001-00 **Termo de Convênio.º** 007/25 **Objeto:** Instalação Conjunto Semafórico, no cruzamento da Av.

José Bonifácio x Rua Promissão, região do Jardim Flamboyant **Valor:** R\$ 114.220,88 **Prazo:** 04 meses **Assinatura:** 09/06/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00001028-76 Interessado: Secretaria Municipal de Transportes **Conveniada:** EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A. - EMDECCNPJ n.º 44.602.720/0001-00 **Termo de Convênio.º** 006/25 **Objeto:** Implantação de Sistema No-Break para semáforo, no cruzamento da Av. Júlio Prestes x Avenida Nossa Senhora de Fátima, região do Taquaral **Valor:** R\$ 46.534,63 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 09/06/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00054524-50 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Modalidade:** Contratação direta **Termo de Contrato n.º** 244/2025 **Contratada:** 18.588.676 JOSE FRANCISCO DA COSTA **CNPJ:** 18.588.676/0001-03 **Objeto:** Contratação de pianista **Prazo:** Até 18/07/2025 **Valor:** R\$ 4.000,00 **Assinatura:** 10/06/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00045153-34 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** SOCIEDADE PRÓ-MENOR BARÃO GERALDO **CNPJ:** 51.887.131/0001-73 **Termo de Colaboração n.º** 333/2024 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 116/2025 **Objeto:** Prorrogação **Prazo:** 12 meses **Valor:** R\$ 351.621,27 **Assinatura:** 11/06/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00044883-45 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA **CNPJ:** 15.355.260/0025-24 **Termo de Colaboração n.º** 320/25 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 102/2025 **Objeto:** Prorrogação **Prazo:** 12 meses **Valor:** R\$ 351.621,27 **Assinatura:** 11/06/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00068392-34 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Participe:** ASSOCIAÇÃO DE ARTISTAS, EDUCADORES E PROFISSIONAIS DA CULTURA - INSTITUTO FLOR DE VENTO **CNPJ n.º** 49.419.503/0001-95 **Termo de Compromisso Cultural n.º** 030/2025 **Objeto:** Execução de projeto selecionado no Edital de Chamamento Público 006/2024 - Fomento a Projetos continuados de Pontos de Cultura, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV. **Valor:** R\$ 120.000,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 11/06/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00083993-04 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão n.º 048/2025 **Termo de Contrato n.º** 248/2025 **Contratada:** KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA **CNPJ** 72.791.445/0001-48 **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em microscópios para uso clínico, com fornecimento de peças, materiais de apoio e insumos **Valor total:** R\$ 160.809,68 **Assinatura:** 11/06/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00005961-78 Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 118/2024 **Ata de Registro de Preços n.º** 224/2024 **Detentora da Ata:** UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA. **CNPJ n.º** 10.957.463/0001-08 **Aditamento de Ata de Registro de Preços n.º** 033/2025 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação. **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 12/06/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00119954-43 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 014/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 262/25 **Detentora da Ata:** A.D. DAMINELLI - LTDA **CNPJ n.º** 10.749.758/0001-80 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável de uso geral. **Preço Unitário:** itens 06 (R\$ 429,41) e 15 (R\$ 24,89) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 12/06/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00119954-43 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 014/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 263/25 **Detentora da Ata:** CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA **CNPJ n.º** 29.426.310/0001-54 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável de uso geral. **Preço Unitário:** itens 02 (R\$ 58,75) e 10 (R\$ 305,46) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 12/06/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00119954-43 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 014/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 264/25 **Detentora da Ata:** DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA **CNPJ n.º** 20.227.692/0001-12 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável de uso geral. **Preço Unitário:** itens 03 (R\$ 340,00), 11 (R\$ 137,00), 20 (R\$ 10,60) e 22 (R\$ 1,65) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 12/06/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00119954-43 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 014/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 265/25 **Detentora da Ata:** KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ n.º** 51.685.649/0001-24 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável de uso geral. **Preço Unitário:** item 01 (R\$ 95,03) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 12/06/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00119954-43 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 014/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 266/25 **Detentora da Ata:** LICITE SAÚDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA **CNPJ n.º** 34.223.536/0001-98 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável de uso geral. **Preço Unitário:** item 13 (R\$ 122,89) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 12/06/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00119954-43 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 014/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 267/25 **Detentora da Ata:** MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ n.º** 16.553.940/0001-48 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável de uso geral. **Preço Unitário:** itens 14 (R\$ 157,00) e 19 (R\$ 2,73) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 12/06/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00119954-43 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 014/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 268/25 **Detentora da Ata:** PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ n.º** 81.706.251/0001-98 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável de uso geral. **Preço Unitário:** item 24 (R\$ 857,44) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 12/06/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00119954-43 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 014/2025 **Ata de Registro de**

Preços n.º 269/25 Detentora da Ata: XISMED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 27.908.285/0001-10 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável de uso geral. **Preço Unitário:** itens 05 (R\$ 131,00), 07 (R\$ 108,00), 09 (R\$ 86,38), 16 (R\$ 17,90), 17 (R\$ 6,37) e 25 (R\$ 857,44) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 12/06/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00005769-91 **Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS 13 (TREZE) PAIS (LAR DA CRIANÇA FELIZ) CNPJ: 51.873.073/0001-29 **Termo de Colaboração n.º** 003/23 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 098/2025 **Objeto:** Execução de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Casa Lar **Valor:** R\$ 75.352,41 **Assinatura:** 12/06/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00005800-85 **Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** ALDEIAS INFANTIS - SOS BRASIL CNPJ: 35.797.364/0024-15 **Termo de Colaboração n.º** 054/23 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 097/2025 **Objeto:** Execução de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Casa Lar e Casa Lar Para Adolescentes Grávidas e/ou com Filhos **Valor:** R\$ 559.797,03 **Assinatura:** 12/06/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00005781-88 **Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** CASA DOS MENORES DE CAMPINAS CNPJ: 46.045.365/0001-33 **Termo de Colaboração n.º** 052/23 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 100/2025 **Objeto:** Execução de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Casa Lar **Valor:** R\$ 376.762,05 **Assinatura:** 12/06/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00067600-51 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Participe:** SINDICATO DOS PROFESSORES DE CAMPINAS CNPJ nº 46.108.239/0001-80 **Termo de Compromisso Cultural n.º** 031/2025 **Objeto:** Execução de projeto selecionado no Edital de Chamamento Público 006/2024 - Fomento a Projetos continuados de Pontos de Cultura, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV. **Valor:** R\$ 120.000,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 12/06/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00086694-76 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **CONTRATADA:** ALESSANDRA RIBEIRO MARTINS CPF nº 197.296.628-60 **Termo de Execução Cultural n.º** 038/2025 **Objeto:** Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Arquivemórias Jongueiras. **Valor:** R\$ 120.000,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 12/06/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00087427-34 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **CONTRATADA:** David Sousa Rosa CPF nº 168.253.118-08 **Termo de Execução Cultural n.º** 041/2025 **Objeto:** Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Rede Cultural IBAO - Conectando Saberes e Tradições”. **Valor:** R\$ 120.000,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 12/06/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00005794-01 **Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ CNPJ: 46.072.666/0001-56 **Termo de Colaboração n.º** 053/2023 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 099/2025 **Objeto:** Aditamento **Valor:** R\$ 150.704,82 **Assinatura:** 12/06/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00073249-21 **Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** CARITAS ARQUIDIO-CESANA DE CAMPINAS CNPJ: 67.996.769/0001-82 **Termo de Colaboração n.º** 055/2022 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 101/2025 **Objeto:** Aditamento **Assinatura:** 12/06/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00058839-14 **Interessado:** Secretaria Municipal de Administração **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 345/21 **Contratada:** ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. CNPJ nº 66.700.295/0001-17 **Termo de Contrato n.º** 017/22 **Termo de Aditamento n.º** 100/25 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 01/07/2025 **Valor:** R\$ 88.647.865,88 **Assinatura:** 12/06/2025

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00086746-31 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **CONTRATADA:** ROSÁRIA ANTÔNIA CPF nº 778.048.648-68 **Termo de Execução Cultural n.º** 039/2025 **Objeto:** Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Roda de Mestres”. **Valor:** R\$ 120.000,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 12/06/2025

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS
À SAÚDE comunica:

A ciência que está novamente vigente a penalidade do Auto de Imposição de Penalidade nº 10736101, interdição total do estabelecimento, devido a revogação da decisão liminar de desinterdição do estabelecimento, conforme Acórdão no Processo Digital nº 1016630-29.2024.8.26.0114, do estabelecimento de razão social ECODIAGNOSE S/C LTDA, CNPJ61.709.531/0001-42, estabelecido na Praça Mauá, nº 77 -Vila Itapura, com atividade de Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante - exceto ressonância magnética -8640-2/07, pelo Termo de Ocorrência nº 15045838.

12 de junho de 2025
POR ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
Coordenadora Departamental

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS
À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00004142-40

A ciência que está novamente vigente a penalidade do Auto de Imposição de Penali-

dade nº 10736167, interdição total do estabelecimento notificando a empresa da revogação da decisão liminar de desinterdição do estabelecimento, conforme Acórdão no Processo Digital nº 1016630-29.2024.8.26.0114derazão social RADIODIAGNOSE S/C LTDA, CNPJ:54.666.854/0001-30,estabelecido na Praça Mauá, 77 - Vila Itapura, com atividade de Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia - CNAE:8640-2/05pelo Termo de Ocorrência - TO nº 15045838.

12 de junho de 2025
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
Coordenadora Departamental

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS
À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00083757-23

A LIBERAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE RAZÃO SOCIAL SANDRA NASCIMENTO FRANÇA, CNPJ: 33.725.848/0001-37, NOME FANTASIA: ESPAÇO FRANÇA, LOCALIZADO À RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 977 - CENTRO, COM ATIVIDADE DE CABELEIREIRO, BARBEARIA, MANICURE E PEDICURE, CNAE:9602-5/01, PELO TERMO - TRM N.º 01969.

12 de junho de 2025
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
Coordenador(a) Departamental

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE, comunica:

PROCESSO: PMC.2025.00076951-80.
INTERESSADO: REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA.
CNPJ: 46.030.318/0001-16.
ASSUNTO: DEFESA CONTRA O AUTO DE INFRAÇÃO Nº15036553.
PARECER: INDEFERIDA.

Campinas, 12 de junho de 2025
MARINA MASSARO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA DE DETERMINANTES AMBIENTAIS DE
SAÚDE, comunica

PROCESSO: PMC.2025.00081473-48
INTERESSADO: SUPERMERCADOS DALBEN LTDA
CNPJ: 46.241.741/0001-65
ASSUNTO: DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO 2383 DE 22/05/2025
INDEFERIDA

Campinas, 12 de junho de 2025
ELEN FAGUNDES COSTA
Chefe de Setor

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2024.00151883-64	Pedro André dos Santos
PMC.2025.00060914-69	VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA
PMC.2025.00061061-64	Pedro André dos Santos
PMC.2025.00030992-48	Romeu Mantovani

Campinas, 11 de junho de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DO PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS -
COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ARTIGO 113 - PARA- GRAFO ÚNICO, estabelecendo-se que devam executar a REPARO DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMIS- SÁRIO	CÓD. CARTO- GRÁFICO	NOTIFICA- ÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
M.P.L.D. PAR- TICIPACOES, INVESTIMENTOS E EMPREENDI- MENTOS LTDA	3441.21.03.0001	88456	BAIRRO PON- TE PRETA	001-	2022/156/4261

Campinas, 12 de junho de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS -
COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste

Plano de Trabalho/Aplicação - ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - CAMPINAS - CASA LAR 01

Código: 4366

Edição: 1

Aditivo: 7

Vigência: 06/2025 a 03/2028

Status: FINALIZADO

OBJETO DE COLABORACAO:

AÇÕES PREVISTAS NO(S) PLANO(S) DE TRABALHO, NO ÂMBITO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL, INTEGRANDO O SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO NOS SERVIÇO(S) SOCIOASSISTENCIAIS

Programa:

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CASA LAR

Fonte de Recurso MUNICIPAL

Despesa	Item de Despesa	Qtde	Valor (R\$)	Análise
FOLHA DE PAGAMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		1.096,68	
FOLHA DE PAGAMENTO	ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO		1.208,58	
FOLHA DE PAGAMENTO	ASSISTENTE SOCIAL		3.625,74	
FOLHA DE PAGAMENTO	AUXILIAR DE CUIDADOR		3.654,00	
FOLHA DE PAGAMENTO	COORDENADOR		3.038,40	
FOLHA DE PAGAMENTO	ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO		731,81	
FOLHA DE PAGAMENTO	MÃE/PAI SOCIAL		10.777,54	
FOLHA DE PAGAMENTO	PSICÓLOGO		3.625,78	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		1.512,72	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	AUXÍLIO REFEIÇÃO		1.440,00	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	AUXÍLIO TRANSPORTE		2.520,00	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	DESPESAS REF. A PROVISÃO 13º SALÁRIO		23.691,60	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	DESPESAS REF. PROVISÃO 1/3 FÉRIAS		9.252,72	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	FGTS		3.420,00	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	IMPOSTO DE RENDA		2.160,00	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	INSS		3.416,84	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	SEGURO DE VIDA		180,00	

Total Fonte de Recurso: 75.352,41

Total: 75.352,41

Cronograma de Desembolso - ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - CAMPINAS - CASA LAR 01

Programa:

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CASA LAR

Parcela	Mês/Ano Previsto	Valor(R\$)	Fonte de Recurso
1	06/2025	2.216,49	MUNICIPAL
2	07/2025	2.216,24	MUNICIPAL
3	08/2025	2.216,24	MUNICIPAL
4	09/2025	2.216,24	MUNICIPAL
5	10/2025	2.216,24	MUNICIPAL
6	11/2025	2.216,24	MUNICIPAL
7	12/2025	2.216,24	MUNICIPAL
8	01/2026	2.216,24	MUNICIPAL
9	02/2026	2.216,24	MUNICIPAL
10	03/2026	2.216,24	MUNICIPAL
11	04/2026	2.216,24	MUNICIPAL
12	05/2026	2.216,24	MUNICIPAL
13	06/2026	2.216,24	MUNICIPAL
14	07/2026	2.216,24	MUNICIPAL
15	08/2026	2.216,24	MUNICIPAL
16	09/2026	2.216,24	MUNICIPAL
17	10/2026	2.216,24	MUNICIPAL
18	11/2026	2.216,24	MUNICIPAL
19	12/2026	2.216,24	MUNICIPAL
20	01/2027	2.216,24	MUNICIPAL
21	02/2027	2.216,24	MUNICIPAL
22	03/2027	2.216,24	MUNICIPAL
23	04/2027	2.216,24	MUNICIPAL
24	05/2027	2.216,24	MUNICIPAL
25	06/2027	2.216,24	MUNICIPAL
26	07/2027	2.216,24	MUNICIPAL
27	08/2027	2.216,24	MUNICIPAL
28	09/2027	2.216,24	MUNICIPAL

Cronograma de Desembolso - ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - CAMPINAS - CASA LAR 01

29	10/2027	2.216,24	MUNICIPAL
30	11/2027	2.216,24	MUNICIPAL
31	12/2027	2.216,24	MUNICIPAL
32	01/2028	2.216,24	MUNICIPAL
33	02/2028	2.216,24	MUNICIPAL
34	03/2028	2.216,24	MUNICIPAL

Total do Cronograma: 75.352,41

Plano de Trabalho/Aplicação - ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - CAMPINAS - CASA LAR 02

Código: 4367

Edição: 1

Aditivo: 5

Vigência: 06/2025 a 03/2028

Status: FINALIZADO

OBJETO DE COLABORACAO:

AÇÕES PREVISTAS NO(S) PLANO(S) DE TRABALHO, NO ÂMBITO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL, INTEGRANDO O SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO NOS SERVIÇO(S) SOCIOASSISTENCIAIS

Programa:

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CASA LAR

Fonte de Recurso MUNICIPAL

Despesa	Item de Despesa	Qtde	Valor (R\$)	Análise
FOLHA DE PAGAMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		1.096,68	
FOLHA DE PAGAMENTO	ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO		1.208,58	
FOLHA DE PAGAMENTO	ASSISTENTE SOCIAL		3.625,74	
FOLHA DE PAGAMENTO	AUXILIAR DE CUIDADOR		3.654,00	
FOLHA DE PAGAMENTO	COORDENADOR		3.038,40	
FOLHA DE PAGAMENTO	ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO		731,81	
FOLHA DE PAGAMENTO	MÃE/PAI SOCIAL		10.777,54	
FOLHA DE PAGAMENTO	PSICÓLOGO		3.625,78	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		1.512,72	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	AUXÍLIO REFEIÇÃO		1.440,00	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	AUXÍLIO TRANSPORTE		2.520,00	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	DESPESAS REF. A PROVISÃO 13º SALÁRIO		23.691,60	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	DESPESAS REF. PROVISÃO 1/3 FÉRIAS		9.252,72	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	FGTS		3.420,00	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	IMPOSTO DE RENDA		2.160,00	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	INSS		3.416,84	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	SEGURO DE VIDA		180,00	

Total Fonte de Recurso: 75.352,41

Total: 75.352,41

Cronograma de Desembolso - ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - CAMPINAS - CASA LAR 02

Programa:

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CASA LAR

Parcela	Mês/Ano Previsto	Valor(R\$)	Fonte de Recurso
1	06/2025	2.216,49	MUNICIPAL
2	07/2025	2.216,24	MUNICIPAL
3	08/2025	2.216,24	MUNICIPAL
4	09/2025	2.216,24	MUNICIPAL
5	10/2025	2.216,24	MUNICIPAL
6	11/2025	2.216,24	MUNICIPAL
7	12/2025	2.216,24	MUNICIPAL
8	01/2026	2.216,24	MUNICIPAL
9	02/2026	2.216,24	MUNICIPAL
10	03/2026	2.216,24	MUNICIPAL
11	04/2026	2.216,24	MUNICIPAL
12	05/2026	2.216,24	MUNICIPAL
13	06/2026	2.216,24	MUNICIPAL
14	07/2026	2.216,24	MUNICIPAL
15	08/2026	2.216,24	MUNICIPAL
16	09/2026	2.216,24	MUNICIPAL
17	10/2026	2.216,24	MUNICIPAL
18	11/2026	2.216,24	MUNICIPAL
19	12/2026	2.216,24	MUNICIPAL
20	01/2027	2.216,24	MUNICIPAL
21	02/2027	2.216,24	MUNICIPAL
22	03/2027	2.216,24	MUNICIPAL
23	04/2027	2.216,24	MUNICIPAL
24	05/2027	2.216,24	MUNICIPAL
25	06/2027	2.216,24	MUNICIPAL
26	07/2027	2.216,24	MUNICIPAL
27	08/2027	2.216,24	MUNICIPAL
28	09/2027	2.216,24	MUNICIPAL

Cronograma de Desembolso - ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - CAMPINAS - CASA LAR 02

29	10/2027	2.216,24	MUNICIPAL
30	11/2027	2.216,24	MUNICIPAL
31	12/2027	2.216,24	MUNICIPAL
32	01/2028	2.216,24	MUNICIPAL
33	02/2028	2.216,24	MUNICIPAL
34	03/2028	2.216,24	MUNICIPAL

Total do Cronograma: 75.352,41

Plano de Trabalho/Aplicação - ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - CAMPINAS - CASA LAR 03

Código: 4371Edição: 1Aditivo: 5Vigência: 06/2025 a 03/2028Status: FINALIZADO

OBJETO DE COLABORACAO:
AÇÕES PREVISTAS NO(S) PLANO(S) DE TRABALHO, NO ÂMBITO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL, INTEGRANDO O SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO NOS SERVIÇO(S) SOCIOASSISTENCIAIS

Programa:
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CASA LAR

Fonte de Recurso MUNICIPAL

Despesa	Item de Despesa	Qtde	Valor (R\$)	Análise
FOLHA DE PAGAMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		1.096,68	
FOLHA DE PAGAMENTO	ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO		1.208,58	
FOLHA DE PAGAMENTO	ASSISTENTE SOCIAL		3.625,74	
FOLHA DE PAGAMENTO	AUXILIAR DE CUIDADOR		3.654,00	
FOLHA DE PAGAMENTO	COORDENADOR		3.038,40	
FOLHA DE PAGAMENTO	ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO		731,81	
FOLHA DE PAGAMENTO	MÃE/PAI SOCIAL		10.777,54	
FOLHA DE PAGAMENTO	PSICÓLOGO		3.625,78	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		1.512,72	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	AUXÍLIO REFEIÇÃO		1.440,00	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	AUXÍLIO TRANSPORTE		2.520,00	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	DESPESAS REF. A PROVISÃO 13º SALÁRIO		23.691,60	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	DESPESAS REF. PROVISÃO 1/3 FÉRIAS		9.252,72	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	FGTS		3.420,00	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	IMPOSTO DE RENDA		2.160,00	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	INSS		3.416,84	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	SEGURO DE VIDA		180,00	

Total Fonte de Recurso: 75.352,41

Total: 75.352,41

Cronograma de Desembolso - ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - CAMPINAS - CASA LAR 03

Programa:

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CASA LAR

Parcela	Mês/Ano Previsto	Valor(R\$)	Fonte de Recurso
1	06/2025	2.216,49	MUNICIPAL
2	07/2025	2.216,24	MUNICIPAL
3	08/2025	2.216,24	MUNICIPAL
4	09/2025	2.216,24	MUNICIPAL
5	10/2025	2.216,24	MUNICIPAL
6	11/2025	2.216,24	MUNICIPAL
7	12/2025	2.216,24	MUNICIPAL
8	01/2026	2.216,24	MUNICIPAL
9	02/2026	2.216,24	MUNICIPAL
10	03/2026	2.216,24	MUNICIPAL
11	04/2026	2.216,24	MUNICIPAL
12	05/2026	2.216,24	MUNICIPAL
13	06/2026	2.216,24	MUNICIPAL
14	07/2026	2.216,24	MUNICIPAL
15	08/2026	2.216,24	MUNICIPAL
16	09/2026	2.216,24	MUNICIPAL
17	10/2026	2.216,24	MUNICIPAL
18	11/2026	2.216,24	MUNICIPAL
19	12/2026	2.216,24	MUNICIPAL
20	01/2027	2.216,24	MUNICIPAL
21	02/2027	2.216,24	MUNICIPAL
22	03/2027	2.216,24	MUNICIPAL
23	04/2027	2.216,24	MUNICIPAL
24	05/2027	2.216,24	MUNICIPAL
25	06/2027	2.216,24	MUNICIPAL
26	07/2027	2.216,24	MUNICIPAL
27	08/2027	2.216,24	MUNICIPAL
28	09/2027	2.216,24	MUNICIPAL

Cronograma de Desembolso - ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - CAMPINAS - CASA LAR 03

29	10/2027	2.216,24	MUNICIPAL
30	11/2027	2.216,24	MUNICIPAL
31	12/2027	2.216,24	MUNICIPAL
32	01/2028	2.216,24	MUNICIPAL
33	02/2028	2.216,24	MUNICIPAL
34	03/2028	2.216,24	MUNICIPAL

Total do Cronograma: 75.352,41

Plano de Trabalho/Aplicação - ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - CAMPINAS - CASA LAR 04

Código: 4369

Edição: 1

Aditivo: 5

Vigência: 06/2025 a 03/2028

Status: FINALIZADO

OBJETO DE COLABORACAO:

AÇÕES PREVISTAS NO(S) PLANO(S) DE TRABALHO, NO ÂMBITO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL, INTEGRANDO O SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO NOS SERVIÇO(S) SOCIOASSISTENCIAIS

Programa:

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CASA LAR

Fonte de Recurso MUNICIPAL

Despesa	Item de Despesa	Qtde	Valor (R\$)	Análise
FOLHA DE PAGAMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		1.096,68	
FOLHA DE PAGAMENTO	ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO		1.208,58	
FOLHA DE PAGAMENTO	ASSISTENTE SOCIAL		3.625,74	
FOLHA DE PAGAMENTO	AUXILIAR DE CUIDADOR		3.654,00	
FOLHA DE PAGAMENTO	COORDENADOR GERAL		3.228,36	
FOLHA DE PAGAMENTO	ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO		731,81	
FOLHA DE PAGAMENTO	MÃE/PAI SOCIAL		10.777,54	
FOLHA DE PAGAMENTO	PSICÓLOGO		3.625,78	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		1.462,72	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	AUXÍLIO REFEIÇÃO		1.440,00	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	AUXÍLIO TRANSPORTE		2.520,00	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	DESPESAS REF. A PROVISÃO 13º SALÁRIO		23.641,60	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	DESPESAS REF. PROVISÃO 1/3 FÉRIAS		9.252,72	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	FGTS		3.420,00	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	IMPOSTO DE RENDA		2.120,00	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	INSS		3.366,88	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	SEGURO DE VIDA		180,00	

Total Fonte de Recurso: 75.352,41

Total: 75.352,41

Cronograma de Desembolso - ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - CAMPINAS - CASA LAR 04

Programa:

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CASA LAR

Parcela	Mês/Ano Previsto	Valor(R\$)	Fonte de Recurso
1	06/2025	2.216,49	MUNICIPAL
2	07/2025	2.216,24	MUNICIPAL
3	08/2025	2.216,24	MUNICIPAL
4	09/2025	2.216,24	MUNICIPAL
5	10/2025	2.216,24	MUNICIPAL
6	11/2025	2.216,24	MUNICIPAL
7	12/2025	2.216,24	MUNICIPAL
8	01/2026	2.216,24	MUNICIPAL
9	02/2026	2.216,24	MUNICIPAL
10	03/2026	2.216,24	MUNICIPAL
11	04/2026	2.216,24	MUNICIPAL
12	05/2026	2.216,24	MUNICIPAL
13	06/2026	2.216,24	MUNICIPAL
14	07/2026	2.216,24	MUNICIPAL
15	08/2026	2.216,24	MUNICIPAL
16	09/2026	2.216,24	MUNICIPAL
17	10/2026	2.216,24	MUNICIPAL
18	11/2026	2.216,24	MUNICIPAL
19	12/2026	2.216,24	MUNICIPAL
20	01/2027	2.216,24	MUNICIPAL
21	02/2027	2.216,24	MUNICIPAL
22	03/2027	2.216,24	MUNICIPAL
23	04/2027	2.216,24	MUNICIPAL
24	05/2027	2.216,24	MUNICIPAL
25	06/2027	2.216,24	MUNICIPAL
26	07/2027	2.216,24	MUNICIPAL
27	08/2027	2.216,24	MUNICIPAL
28	09/2027	2.216,24	MUNICIPAL

Cronograma de Desembolso - ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - CAMPINAS - CASA LAR 04

29	10/2027	2.216,24	MUNICIPAL
30	11/2027	2.216,24	MUNICIPAL
31	12/2027	2.216,24	MUNICIPAL
32	01/2028	2.216,24	MUNICIPAL
33	02/2028	2.216,24	MUNICIPAL
34	03/2028	2.216,24	MUNICIPAL

Total do Cronograma: 75.352,41

Plano de Trabalho/Aplicação - ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - CAMPINAS - CASA LAR 05

Código: 4368Edição: 1Aditivo: 4Vigência: 06/2025 a 08/2028Status: FINALIZADO

OBJETO DE COLABORACAO:
AÇÕES PREVISTAS NO(S) PLANO(S) DE TRABALHO, NO ÂMBITO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL, INTEGRANDO O SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO NOS SERVIÇO(S) SOCIOASSISTENCIAIS

Programa:
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CASA LAR

Fonte de Recurso MUNICIPAL

Despesa	Item de Despesa	Qtde	Valor (R\$)	Análise
FOLHA DE PAGAMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		1.096,68	
FOLHA DE PAGAMENTO	ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO		1.208,58	
FOLHA DE PAGAMENTO	ASSISTENTE SOCIAL		3.625,74	
FOLHA DE PAGAMENTO	AUXILIAR DE CUIDADOR		3.654,00	
FOLHA DE PAGAMENTO	COORDENADOR GERAL		3.228,36	
FOLHA DE PAGAMENTO	ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO		731,81	
FOLHA DE PAGAMENTO	MÃE/PAI SOCIAL		10.777,54	
FOLHA DE PAGAMENTO	PSICÓLOGO		3.625,78	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		1.512,72	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	AUXÍLIO REFEIÇÃO		1.440,00	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	AUXÍLIO TRANSPORTE		2.520,00	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	DESPESAS REF. A PROVISÃO 13º SALÁRIO		23.641,60	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	DESPESAS REF. PROVISÃO 1/3 FÉRIAS		9.252,72	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	FGTS		3.370,00	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	IMPOSTO DE RENDA		2.120,00	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	INSS		3.366,88	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	SEGURO DE VIDA		180,00	

Total Fonte de Recurso: 75.352,41

Total: 75.352,41

Cronograma de Desembolso - ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - CAMPINAS - CASA LAR 05

Programa:

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CASA LAR

Parcela	Mês/Ano Previsto	Valor(R\$)	Fonte de Recurso
1	06/2025	2.216,49	MUNICIPAL
2	07/2025	2.216,24	MUNICIPAL
3	08/2025	2.216,24	MUNICIPAL
4	09/2025	2.216,24	MUNICIPAL
5	10/2025	2.216,24	MUNICIPAL
6	11/2025	2.216,24	MUNICIPAL
7	12/2025	2.216,24	MUNICIPAL
8	01/2026	2.216,24	MUNICIPAL
9	02/2026	2.216,24	MUNICIPAL
10	03/2026	2.216,24	MUNICIPAL
11	04/2026	2.216,24	MUNICIPAL
12	05/2026	2.216,24	MUNICIPAL
13	06/2026	2.216,24	MUNICIPAL
14	07/2026	2.216,24	MUNICIPAL
15	08/2026	2.216,24	MUNICIPAL
16	09/2026	2.216,24	MUNICIPAL
17	10/2026	2.216,24	MUNICIPAL
18	11/2026	2.216,24	MUNICIPAL
19	12/2026	2.216,24	MUNICIPAL
20	01/2027	2.216,24	MUNICIPAL
21	02/2027	2.216,24	MUNICIPAL
22	03/2027	2.216,24	MUNICIPAL
23	04/2027	2.216,24	MUNICIPAL
24	05/2027	2.216,24	MUNICIPAL
25	06/2027	2.216,24	MUNICIPAL
26	07/2027	2.216,24	MUNICIPAL
27	08/2027	2.216,24	MUNICIPAL
28	09/2027	2.216,24	MUNICIPAL

Cronograma de Desembolso - ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - CAMPINAS - CASA LAR 05

29	10/2027	2.216,24	MUNICIPAL
30	11/2027	2.216,24	MUNICIPAL
31	12/2027	2.216,24	MUNICIPAL
32	01/2028	2.216,24	MUNICIPAL
33	02/2028	2.216,24	MUNICIPAL
34	03/2028	2.216,24	MUNICIPAL

Total do Cronograma: 75.352,41

Plano de Trabalho/Aplicação - ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - CAMPINAS - CASA LAR 06

Código: 4370Edição: 1Aditivo: 4Vigência: 06/2025 a 03/2028Status: FINALIZADO

OBJETO DE COLABORACAO:
AÇÕES PREVISTAS NO(S) PLANO(S) DE TRABALHO, NO ÂMBITO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL, INTEGRANDO O SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO NOS SERVIÇO(S) SOCIOASSISTENCIAIS

Programa:
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CASA LAR

Fonte de Recurso MUNICIPAL

Despesa	Item de Despesa	Qtde	Valor (R\$)	Análise
FOLHA DE PAGAMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		1.096,68	
FOLHA DE PAGAMENTO	ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO		1.208,58	
FOLHA DE PAGAMENTO	ASSISTENTE SOCIAL		3.625,74	
FOLHA DE PAGAMENTO	AUXILIAR DE CUIDADOR		3.654,00	
FOLHA DE PAGAMENTO	COORDENADOR GERAL		3.228,36	
FOLHA DE PAGAMENTO	ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO		731,81	
FOLHA DE PAGAMENTO	MÃE/PAI SOCIAL		10.777,54	
FOLHA DE PAGAMENTO	PSICÓLOGO		3.625,78	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		1.462,72	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	AUXÍLIO REFEIÇÃO		1.440,00	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	AUXÍLIO TRANSPORTE		2.520,00	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	DESPESAS REF. A PROVISÃO 13º SALÁRIO		23.686,60	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	DESPESAS REF. PROVISÃO 1/3 FÉRIAS		9.207,72	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	FGTS		3.420,00	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	IMPOSTO DE RENDA		2.120,00	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	INSS		3.366,88	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	SEGURO DE VIDA		180,00	

Total Fonte de Recurso: 75.352,41

Total: 75.352,41

Cronograma de Desembolso - ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - CAMPINAS - CASA LAR 06

Programa:

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CASA LAR

Parcela	Mês/Ano Previsto	Valor(R\$)	Fonte de Recurso
1	06/2025	2.216,49	MUNICIPAL
2	07/2025	2.216,24	MUNICIPAL
3	08/2025	2.216,24	MUNICIPAL
4	09/2025	2.216,24	MUNICIPAL
5	10/2025	2.216,24	MUNICIPAL
6	11/2025	2.216,24	MUNICIPAL
7	12/2025	2.216,24	MUNICIPAL
8	01/2026	2.216,24	MUNICIPAL
9	02/2026	2.216,24	MUNICIPAL
10	03/2026	2.216,24	MUNICIPAL
11	04/2026	2.216,24	MUNICIPAL
12	05/2026	2.216,24	MUNICIPAL
13	06/2026	2.216,24	MUNICIPAL
14	07/2026	2.216,24	MUNICIPAL
15	08/2026	2.216,24	MUNICIPAL
16	09/2026	2.216,24	MUNICIPAL
17	10/2026	2.216,24	MUNICIPAL
18	11/2026	2.216,24	MUNICIPAL
19	12/2026	2.216,24	MUNICIPAL
20	01/2027	2.216,24	MUNICIPAL
21	02/2027	2.216,24	MUNICIPAL
22	03/2027	2.216,24	MUNICIPAL
23	04/2027	2.216,24	MUNICIPAL
24	05/2027	2.216,24	MUNICIPAL
25	06/2027	2.216,24	MUNICIPAL
26	07/2027	2.216,24	MUNICIPAL
27	08/2027	2.216,24	MUNICIPAL
28	09/2027	2.216,24	MUNICIPAL

Cronograma de Desembolso - ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - CAMPINAS - CASA LAR 06

29	10/2027	2.216,24	MUNICIPAL
30	11/2027	2.216,24	MUNICIPAL
31	12/2027	2.216,24	MUNICIPAL
32	01/2028	2.216,24	MUNICIPAL
33	02/2028	2.216,24	MUNICIPAL
34	03/2028	2.216,24	MUNICIPAL

Total do Cronograma: 75.352,41

Plano de Trabalho/Aplicação - ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - CAMPINAS - CASA LAR 07 - CASA LAR PARA ADOLESCENTES GRAVIDAS E/OU COM FILHOS

Código: 4372

Edição: 2

Aditivo: 4

Vigência: 06/2025 a 03/2028

Status: FINALIZADO

OBJETO DE COLABORACAO:

AÇÕES PREVISTAS NO(S) PLANO(S) DE TRABALHO, NO ÂMBITO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL, INTEGRANDO O SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO NOS SERVIÇO(S) SOCIOASSISTENCIAIS

Programa:

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CASA LAR P/ ADOLESCENTES GRAVIDAS E/OU COM FILHOS

Fonte de Recurso MUNICIPAL

Despesa	Item de Despesa	Qtde	Valor (R\$)	Análise
FOLHA DE PAGAMENTO	ASSISTENTE SOCIAL		7.100,00	
FOLHA DE PAGAMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO		3.700,00	
FOLHA DE PAGAMENTO	COORDENADOR		9.100,00	
FOLHA DE PAGAMENTO	CUIDADOR		15.300,00	
FOLHA DE PAGAMENTO	EDUCADOR SOCIAL		10.777,00	
FOLHA DE PAGAMENTO	MÃE/PAI SOCIAL		6.237,00	
FOLHA DE PAGAMENTO	PSICÓLOGO		7.251,55	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		1.370,00	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	AUXÍLIO REFEIÇÃO		9.123,48	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	AUXÍLIO TRANSPORTE		2.259,72	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	DESPESAS REF. A PROVISÃO 13º SALÁRIO		14.000,00	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	DESPESAS REF. PROVISÃO 1/3 FÉRIAS		12.125,78	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	FGTS		5.558,04	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	IMPOSTO DE RENDA		1.350,00	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	INSS		2.321,00	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	SEGURO DE VIDA		109,00	

Total Fonte de Recurso: 107.682,57

Total: 107.682,57

Cronograma de Desembolso - ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - CAMPINAS - CASA LAR 07 - CASA LAR PARA ADOLESCENTES GRAVIDAS E/OU COM FILHOS

Programa:

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CASA LAR P/ ADOLESCENTES GRAVIDAS E/OU COM FILHOS

Parcela	Mês/Ano Previsto	Valor(R\$)	Fonte de Recurso
1	06/2025	3.167,28	MUNICIPAL
2	07/2025	3.167,13	MUNICIPAL
3	08/2025	3.167,13	MUNICIPAL
4	09/2025	3.167,13	MUNICIPAL
5	10/2025	3.167,13	MUNICIPAL
6	11/2025	3.167,13	MUNICIPAL
7	12/2025	3.167,13	MUNICIPAL
8	01/2026	3.167,13	MUNICIPAL
9	02/2026	3.167,13	MUNICIPAL
10	03/2026	3.167,13	MUNICIPAL
11	04/2026	3.167,13	MUNICIPAL
12	05/2026	3.167,13	MUNICIPAL
13	06/2026	3.167,13	MUNICIPAL
14	07/2026	3.167,13	MUNICIPAL
15	08/2026	3.167,13	MUNICIPAL
16	09/2026	3.167,13	MUNICIPAL
17	10/2026	3.167,13	MUNICIPAL
18	11/2026	3.167,13	MUNICIPAL
19	12/2026	3.167,13	MUNICIPAL
20	01/2027	3.167,13	MUNICIPAL
21	02/2027	3.167,13	MUNICIPAL
22	03/2027	3.167,13	MUNICIPAL
23	04/2027	3.167,13	MUNICIPAL
24	05/2027	3.167,13	MUNICIPAL
25	06/2027	3.167,13	MUNICIPAL
26	07/2027	3.167,13	MUNICIPAL
27	08/2027	3.167,13	MUNICIPAL
28	09/2027	3.167,13	MUNICIPAL

Cronograma de Desembolso - ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - CAMPINAS - CASA LAR 07 - CASA LAR PARA ADOLESCENTES GRAVIDAS E/OU COM FILHOS

29	10/2027	3.167,13	MUNICIPAL
30	11/2027	3.167,13	MUNICIPAL
31	12/2027	3.167,13	MUNICIPAL
32	01/2028	3.167,13	MUNICIPAL
33	02/2028	3.167,13	MUNICIPAL
34	03/2028	3.167,13	MUNICIPAL

Total do Cronograma: 107.682,57